PROJETO DE LEI Nº 24, de 05 de junho de 2012.

Altera redação e anexos da Lei Municipal nº 2868 de 27 de abril de 2012 que alterou a Lei Municipal 2856 de 16 de janeiro de 2012 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 3º da Lei 2.868 de 27 de janeiro de 2012 passando a vigorar com a seguinte redação: "*nos Anexos I, II, e IV desta Lei".*

Art. 2º - Fica alterada a redação do artigo 7º da Lei 2.868 de 27 de abril de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação: São partes integrantes desta Lei:

I. Anexo I – Planilha da carreira do cargo de Professor da Educação Básica;
II. Anexo II – Planilha da carreira do cargo de Pedagogo;
III. Anexo III – Cargo de Diretor e Vice Diretor – Cargo em Comissão de Confiança da Administração Municipal;
IV. Anexo IV – Planilha da carreira do cargo de Servente e Cozinheiro (a).

Art. 3º - Esta Lei **entrará em vigor na data da sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 05 de junho de 2012.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNCIPAL